

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL II DO CONCURSO PÚBLICO PMB 02/2018

O Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições definidas em lei, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL II** do Concurso Público PMB 02/2018 para os cargos públicos de **Merendeira e Motorista**, com publicação da classificação final nesta data, no Jornal Oficial de Barueri, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Barueri, 4 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI
Rubens Furlan - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI
Cilene Rodrigues Bittencourt
Secretária de Administração